



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 02/2026

Projeto de Lei nº 03/2026

FIXA O VALOR DO PR-PADRÃO
REFERENCIAL PARA O ANO DE 2026

Art.1.º O PR-Padrão Referencial passa a ser de R\$ 996,05 (novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

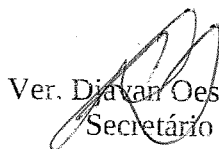
Parágrafo único. O valor do PR fixado no caput é resultante da incidência do percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), sobre o PR vigente em 2025, que corresponde a variação anual do IPCA no período.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Agudo, 19 de janeiro de 2026.


Ver. Alexandre Neu
Presidente


Ver. Graci Barchet
Vice-Presidente


Ver. Djarvan Oestreich
Secretário